



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Ata da Sétima Sessão Extraordinária

Ata da 7ª Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2020. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h00min, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – PL, com a presença dos seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Carlos Cesar Lopes – DEM, Fabiana Silveira Galvão – MDB, Lourenço José da Silva – PSC, Lucimar Rosa de Campos – PSOL, Nayara Oliveira Pereira – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB faltou, Paulo Sézio Machado – PSC, Sebastião Roberto Collis – DEM faltou, Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Paulo Henrique Pereira da Silva, assim disse: “Senhores vereadores”, havendo o numero legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária conforme convocação feita em Plenário na Sessão Extraordinária do dia 01 de dezembro do corrente ano. Cumprimentou os vereadores, à população presente e disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Ata sempre fica à disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida a ata foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos e disse também, que, por se tratar de Sessão Extraordinária passamos diretamente para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 013/2020, de 01 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Ribas do Rio pardo – MS, para o exercício de 2020, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto contrário de nº 022/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em discussão e votação o Parecer foi aprovado por Maioria de votos, votando a favor os Vereadores: Anderson, Sônia, Nayara, Fabiana e Lucimar, votaram contra o Parecer os Vereadores: Carlos César, Paulo Sézio e Lourenço, ficando o Parecer Aprovado por Maioria de votos, em seguida foi colocado em Discussão e Votação o Projeto de Lei 013/2020 do Executivo Municipal, votaram a favor os Vereadores: Carlos César, Paulo Sézio e Lourenço, votaram contra os Vereadores Anderson, Sônia, Nayara, Fabiana e Lucimar, sendo o Projeto reprovado por Maioria de votos na sua primeira discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente retirou de pauta conforme pronunciamento do Presidente da República mediante a Pandemia afligindo o assunto destes Projetos o que seguem: Projeto de Lei nº 014/2020, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a correção anual dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 012/2020, de 14 de dezembro de 2020, que aplica revisão geral anual aos vencimentos mensais da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais trabalho na pauta o Presidente deixou aberto o grande expediente para falar somente sobre a pauta tratada. Não havendo manifestante o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 14 de dezembro de 2020

Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 – CEP:  
79.180-000

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com